

atividades do cargo de Motorista, com lotação na Câmara Municipal de Mucurici/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta) reais.
VIGÊNCIA: 10/06/2023.

Ronaldo de Souza Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES
Protocolo 1042215

Presidente Kennedy

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº003/2023
PROCESSO Nº004077/22
CONTRATO 003/2023.

BASE LEGAL: Art. 25 I da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
CONTRATADO: LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 07.432.539/0001-69
VALOR GLOBAL: R\$32.340,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 06 de março de 2023 a 5 de março de 2024.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
OBJETO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, E A EMPRESA LATIN TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA FORNECIMENTO DO VALE TRSPORTE PARA ATENDER OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL COM BASE NA LEI FEDERAL Nº7.418/1985 , LEI MUNICIPAL Nº 907/2010 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº60/2022.
Presidente Kennedy, ES 07 de março 2023.
Jacimar Marvila Batista
Presidente CMPK-ES

Protocolo 1041984

Serra

Portaria

PORTARIA Nº 485, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre do Carmo Menegone, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente - CMS
Protocolo 1041915

PORTARIA Nº 486, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Caroline Pereira Oliveira Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente - CMS
Protocolo 1041918

Viana

Portaria

ERRATA - PORTARIA 011, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Onde se lê: no DOM/ES - Edição Nº 2.180 Art. 1º - Transferir os servidores conforme abaixo:

- Gelsiana Paulina da Cruz Ramos de AGP-08 para - AGP-04.

, leia-se Art. 1º - Transferir os servidores conforme abaixo:

- Gelsiana Paulina da Cruz Ramos de AGP-08 para - AGP-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 03 de Março de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1042160

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 005/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
Contratada: EDITORA HOJE EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de comunicação, objetivando a publicação de atos oficiais (avisos de licitação), em jornal diário impresso, de grande circulação, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor global: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais).

www.amunes.es.gov.br

Prazo de Vigência: 08/03/2023 a 31/12/2023.
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 004/2023 -
Processo nº 9258/2023.

Vila Valério, 08 de março de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara

Protocolo 1042222

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA Nº 078/2023

Retifica Portaria de Aposentadoria Nº 285/2022,
publicada em 29/07/2022 no DOM/ES.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos
servidores do Município da
Serra- IPS, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o disposto no art. 83,
Inciso III, da Lei Municipal n.º 2818/05, e tendo em
vista o que consta no Processo nº 1232/2021 e
nº 982/2022 de Revisão de Aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria de
Aposentadoria Nº 285/2022, publicada em
29/07/2022 no DOM/ES, que passa a vigorar com a
seguinte redação

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e
Tempo de Contribuição com proventos Integrais, a
Servidora Sr.ª LESSI NUNES DE MORAES BRAZ. no
cargo efetivo de Professor MaPA - Nível VI, Classe 3,
matrícula nº 6405, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, fixando seus proventos na forma do Art.
3º, incisos I, II e III, § único da EC 47/05, a partir
de 17/11/2021."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Serra, 09 de março de 2023

Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente.

Protocolo 1042551

PORTARIA Nº 095/2023

Retificar a Portaria nº 090/2016 de 30/05/2016,
publicada no Diário Oficial do dia 15/06/2016.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores do Município da Serra, no uso de
suas atribuições legais e considerando o disposto
no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05,
e tendo em vista o que consta nos processos nº
2016.02.16349 - 300.7145/2000 e o que consta no
processo de revisão nº 877/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 090/2016, passa a vigorar
com a seguinte redação: Conceder Aposentadoria
por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos
Integrais, a Servidora Sr.ª ARLETE REINALDO
ERLACHER, no cargo efetivo de Aux Téc Adm e de
Serviços, Nível 05, Classe 03, Matrícula n.º 6447,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando
seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e
III, § único da EC 47/05, a partir de 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Serra, 09 de março de 2023

Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente.

Protocolo 1042555

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha

Portaria

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 007/2023

RETIFICA PORTARIA N.º 010/2018 QUE CONCEDE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à SERVIDORA ROSIMERY
PIONTKOWSKY SIMONASSI GUAITOLINI.

WALACY RANDER CONTE PONATH, Diretor-Presidente
do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São Gabriel da Palha-ES, no uso de
suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66 e
68 da Lei Municipal nº 2.857, de 20 de novembro de
2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, à
servidora ROSIMERY PIONTKOWSKY SIMONASSI
GUAITOLINI, efetiva no Cargo de Escriurária,
Matrícula 412, Carreira V, Classe N, pertencente ao
Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de
São Gabriel da Palha-ES, com fundamento no Art.
3º, incisos: I,II e III da Emenda Constitucional nº
47/2005, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal
n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege
a Previdência Municipal, a partir de 05 de Março de
2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março
de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de março de
2023.

WALACY RANDER CONTE PONATH
Diretor-Presidente SGP-PREV

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Espírito Santo.

Protocolo 1042680

www.amunes.es.gov.br